

D.O.E.; Seq. II, São Paulo, 96 (240), terça-feira, 16 dez. 1986

EV-4 - T.II.-:

no padrão 17-E, a partir de 1/3/81(Enqt*-LC.247/81);
no padrão 18-E, a partir de 1/3/81(art*-24-DT-LC.180/78);
no padrão 19-E, a partir de 1/11/81(evol.func.);
no padrão 20-E, a partir de 1/3/82(art*-24-DT-LC.180/78)

no padrão 23-E, a partir de 1/1/83(Enqt*-LC.318/83-
Proc. Subchefe Nível II);

T.II - VE-1.-:

na ref. 27, a partir de 21/12/84(Enqt*-LC.379/84-Proc. do Estado Subchefe Nível II);
na ref. 29, a partir de 1/1/85(Enqt*-LC. 365/84);
na ref. 30, a partir de 1/7/85(Enqt*-LC. 404/85);
na ref. 31, a partir de 11/7/85(adic.), ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 12/6/85 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 30/3/82; 4/6/81; 12/6/85; 1/8/85; 31/8/85 e de 1/8/85.

MUZIEL FRES MUZIEL, RG. 1 422 594, Procurador do Estado Nível IV:-

T.I.-:

no padrão 50-D, a partir de 1/3/78(Enqt*-LC. 180/78-
Proc. Est. N.II);
no padrão 51-D, a partir de 17/4/78(Instrução SENA 2/);

EV-3 - T.I.-:

no padrão 12-D, a partir de 1/3/81(Enqt*-LC. 247/81);

no padrão 13-D, a partir de 1/11/81(evol.func.);
no padrão 14-D, a partir de 31/12/81(art*-119-LC.180/78-
acesso-Proc. Est.N.III);
no padrão 15-D, a partir de 1/11/82(evol.func.);

EV-4 - T.I.-:

no padrão 9-E, a partir de 1/1/83(Enqt*-LC. 318/83-Proc. Subchefe Nível I);
no padrão 10-E, a partir de 8/2/83(adic.);
no padrão 11-E, a partir de 16/4/83(adic.);
no padrão 15-E, a partir de 16/4/83(art*-25-DT-LC.180/78);

T.I. - VE-3.-:

na ref. 19, a partir de 21/12/84(Enqt*-LC. 379/84-Proc. do Estado Subchefe Nível I);
na ref. 21, a partir de 1/1/85(Enqt*-LC. 365/84);
na ref. 22, a partir de 1/7/85(Enqt*-LC. 404/85);
na ref. 23, a partir de 1/11/85(evol.func.);
na ref. 25, a partir de 19/7/86(Enqt*-LC. 478/86-Proc. do Estado Nível IV-Jornada Integral de Trabalho), ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 15/10/85 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 21/9/79; 23/10/82; 7/8/84; 15/10/85; 3/5/86; 30/7/86.

MAURO SAMMARCO ROSA, RG. 1 370 347, Procurador do Estado Assistente:-

T.I.-:

no padrão 47-C, a partir de 1/3/78(Enqt*-LC. 180/78-Proc. Est.N.II);
no padrão 48-C, a partir de 1/6/79(evol.func.);
no padrão 50-C, a partir de 31/7/79(adic.);
no padrão 50-D, a partir de 31/12/79(art*.s. 87.91 e 92 da Lei 10 261/68);
no padrão 51-D, a partir de 31/12/79(art*-119-LC.180/78-
acesso-Proc. Est.N.III);

EV-3 - T.I.-:

no padrão 14-D, a partir de 1/3/81(Enqt*-LC. 247/81);
no padrão 15-D, a partir de 1/11/82(evol.func.);

EV-4 - T.I.-:

no padrão 14-D, a partir de 1/1/83(Enqt*-LC. 318/83-Assis-
tente Jurídico-Proc. do Estado);
no padrão 15-D, a partir de 8/2/83(adic.);
no padrão 16-D, a partir de 20/2/84(adic.);
no padrão 20-D, a partir de 20/2/84(art*-25-DT-LC.180/78);

T.I. - VE-1.-:

na ref.24, a partir de 21/12/84(Enqt*-LC. 379/84-Proc. do Estado Assistente);
na ref. 26, a partir de 1/1/85(Enqt*-LC. 365/84);
na ref. 27, a partir de 1/7/85(Enqt*-LC. 404/85);
na ref. 28, a partir de 1/11/85(evol.func.);
na ref. 30, a partir de 19/7/86(Enqt*-LC. 478/86-Jornada Integral de Trabalho);
ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 1/8/85 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 5/6/79; 1/8/85; 13/8/85; 29/8/85; 5/9/85; 27/2/86 e de 9/8/86.

THEREZA CHRISTINA HERNANDEZ, RG. 1 224 603, Procurador do Estado Subchefe Nível I)

T.I.-:

no padrão 57-D, a partir de 1/3/78(Enqt*-LC. 180/78);Proc. Est.N.II);
no padrão 58-D, a partir de 6/4/78(adic.);
no padrão 59-D, a partir de 30/6/79(art*-119-LC.180/78-
acesso-Proc. Est.N.III);
no padrão 60-D, a partir de 1/12/80(evol.func.);

EV-3 - T.I.-:

no padrão 21-D, a partir de 1/3/81(Enqt*-LC. 247/81);
no padrão 22-D, a partir de 8/11/81(evol.func.);
no padrão 23-D, a partir de 8/2/83(adic.);
no padrão 24-D, a partir de 4/4/83(adic.);
no padrão 28-D, a partir de 4/4/83(art*-25-DT-LC.180/78)
no padrão 28-E, a partir de 30/6/83(art*.s. 49 e 50-LC. 93/74-promoção);

EV-4 - T.I.-:

no padrão 22-E, a partir de 31/12/83(art*-119-LC.180/78-
acesso-Proc. Subchefe Nível I);
no padrão 23-E, a partir de 1/11/84(evol.func.);

T.I. - VE-3.-:

na ref. 27, a partir de 21/12/84(Enqt*-LC. 379/84-Proc. Est.Subchefe Nível I);
na ref. 29, a partir de 1/1/85(Enqt*-LC. 365/84);
na ref. 30, a partir de 1/7/85(Enqt*-LC. 404/85), ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 23/3/83; 11/8/83; 18/3/85; 21/11/85 e de 31/8/85.

QBS:- A PRESENTE APOSTILA TORNA SEM EFEITO A APOSTILA PUBLICADA NO D.O. DE 11/7/86.

DECLARANDO, no título em nome do Bel. THEREZA CHRISTINA HERNANDEZ, RG. 1 224.603, que, nos termos do artº 132, da LC. 478/86 e artºs 1º e 5º de suas DT, observado o anexo A da mesma lei, que, o mesmo se refere Procurador do Estado Subchefe Nível I, do SQC-III - T.I. - VE-3, ficou a partir de 19/7/86 com a denominação alterada para Procurador do Estado Nível IV, do SQC-III - VE-3 em Jornada Parcial de Trabalho e enquadrado na ref. 32, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 30/7/86.

DECLARANDO, no título em nome do Bel. LAURO RIBEIRO ESCOBAR JUNIOR, RG. 10 315 255, que, nos termos da Lei Complementar nº 404/85, o cargo a que o mesmo se refere, Procurador do Estado Nível I, do SQC-III - T.I. - VE-3, ficou a partir de 1/7/85 enquadrado na ref. 4.

DECLARANDO, no título em nome do Bel. JOÃO PAZINE NETO, RG. 9 928 592, que, nos termos do artº 1º da LC. 379/84 e artº 1º de suas DT, observado o anexo da mesma lei, o cargo a que o mesmo se refere, Procurador do Estado Nível I, do SQC-III - EV-3 - T.I., ficou a partir de 21/12/84 enquadrado na ref. 1, T.I. - VE-3.

RETIFICAÇÃO

Na Apostila da Diretora de II, publicada no D.O. de 12/12/86, onde se lê:-

ANTONIO ADHEMAR DA SILVA

leia-se:-

ANTONIO ADHEMAR SILVA

Despachos da Diretora
de 15/12/86

FUNCIONÁRIOS QUE OPTARAM PELO REGIME DE GRATIFICAÇÃO NATALINA:-

ANJOLINA JUNQUEIRA ERBER, RG 5 169 098
Proc. PGE. nº 59 500/78 - em 17/9/86.

IVETE FURLAN, RG 2 236 193
Proc. PGE. nº 59 571/78 - em 28/5/86.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS
PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

MANICÓRIO JUDICIÁRIO

DESPACHO DO DIRETOR

AUTORIZANDO, o pagamento de período de férias e licença-prêmio, nos termos dos Decretos nºs. 25.013/86, 26.103/86 e 26.215/86, aos funcionários/servidores abaixo relacionados:

Proc. nº 003577/86 - CARLOS APARECIDO CHERCHIN, RG. 8.895.125, 30 (trinta) dias referente ao exercício de 1985.

Proc. nº 003578/86 - OSMER MARIA VIEIRA LASKOWITZ, RG. 5.518.158, 30 (trinta) dias referente ao exercício de 1984.

Proc. nº 003579/86 - VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA BORTA, RG. 4.475.838, 60 (sessenta) dias referente aos exercícios de 1979 e 1985.

Proc. nº 003580/86 - BENEDITO APARECIDO PRINCELI, RG. 5.696.824, 30 (trinta) dias referente ao exercício de 1981.

Proc. nº 003616/86 - MACIAR CLEMENTINO DE ALMEIDA, RG. 4.451.740, 30 (trinta) dias referente ao exercício de 1985.

Proc. nº 003617/86 - OSWALDO DOS SANTOS, RG. 2.207.551, 30 (trinta) dias referente ao exercício de 1985.

Proc. nº 003618/86 - WALTER BERTO DE SOUZA, RG. 14.509.914, 45 (quarenta e cinco) dias, sendo: 15 (quinze) dias referente ao exercício de 1984 e 30 (trinta) dias referente a 1985.

Proc. nº 003658/86 - JUVENILIA PRÓBS, RG. 2.414.819, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio referente ao período de 19.9.73 a 17.9.78.

R E T I F I C A N D O

Portaria da Diretora da Divisão de Administração de 04, publicada no Diário Oficial de 06/12/86, em nome do Sr. JOSÉ MARIA NOGUEIRA POGAÇA, RG: 2.033.830 - leia-se: e gratificação de incentivo da Lei Complementar n. 457/86 - por ter sido omitido.

PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA
RETIFICAÇÃO

-Apostilas do Diretor Geral - Substituto de 12.11.86,

Em nome do Sr. Wagner Atademo, RG. 6.676.187, publicada no D.O. de 14.11.86, onde se lê, a partir de 24.02.78, no padrão 24-A-1-I, (1º adicional), leia-se, a partir de 01.06.78, no padrão 24-A-1-I, (1º adicional);
E em nome do Sr. José Miguel Beraldo, RG.6.675.983, publicação no D.O. de 14.11.86, onde se lê, a partir de 27.02.83, no padrão 5-A-6-1, (2º adicional), leia-se, a partir de 12.02.83, no padrão 5-A-6-1, (2º adicional);

-Portaria do Diretor Geral - Substituto de 12.11.86,

Em nome do Sr. João Batista Pedrosa, RG. 7.746.035, publicação no D.O. de 22.11.86, onde se lê: DISPENSANDO: Nos termos do artigo 59, § 1º, nº 1, da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978, leia-se: DISPENSANDO: Nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item I, da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978.

-Portaria do Diretor Geral - Substituto de 12.11.86,

Em nome do Sr. Gilberto Crispim de Aguiar, RG 6.651.717, publicação no D.O. de 14.11.86, onde se lê : DISPENSANDO: Nos termos do artigo 59, § 1º, nº 1, da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978, leia-se:DISPEN-SANDO: Nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item I, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO
Divisão de Administração

Apostilas do Diretor, de 15.12.86.-

Enquadrando, nos termos do art. 212 da LC. 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada lei, os cargos/funções atividades dos funcionários/servidores abaixo, a partir das datas indicadas:

Guarda de Presídio - EV.1 - T.I - SQC-III
JOSE LOPES SILVA - RG. 06.155.443 - Padrão 14-A, a partir de 10.06.86,
CARMO SANTIAGO - RG. 03.781.873 - Padrão 11-A, a partir de 29.03.84.

Guarda de Presídio - EV. 1 - T. I - SQF-II
ANTONIO DA CONCEIÇÃO - RG. 04.964.114 - Padrão 12-A, a partir de 02.03.83,
HELIO GERALDO CARRAL - RG. 04.197.842 - Padrão 13-A, a partir de 18.11.85.

Cirurgião Dentista III - EV. 7 - T.I -SQC-III
SYLVIO EDUARDO BOTELHO JUNQUEIRA - RG. 01.467.999 - Padrão 37-D, a partir de 30.10.86.

Enquadrando, nos termos do art. 212 da LC. 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada lei, os cargos e funções atividades dos funcionários/servidores abaixo e a partir de 01.11.84:

Escala 1 - Tabela I - SQF-II
Guarda de Presídio
ANTONIO DA CONCEIÇÃO - RG. 04.964.114 - Padrão 13-A, a partir de 01.11.86;

Escala 6 - Tabela I - SQC-III
Auxiliar de Enfermagem
DARCI DE SOUZA MARTINS - RG. 02.847.451 - Padrão 19-C
PEDRO PUPO VIEIRA - RG. 03.302.188 - Padrão 20-B
SEBASTIÃO RAIMUNDO LIMA DE ALMEIDA - RG. 05.690.924 - Padrão 19-A

Auxiliar de Laboratório
CARLOS ANTONIO CORONINI - RG. 15.594.291 - Padrão 11-A

Escala 6 - Tabela I - SQF-II
Auxiliar de Enfermagem
PEDRO DE OLIVEIRA - RG. 02.788.901 - Padrão 19-A

Escala 7 - Tabela I - SQC-III

Biologista
OSCAR PONTÃO DE LIMA - RG. 923.855 - Padrão 24-A

Médico II
CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO LIMA - RG. 02.992.657 - Padrão 21-B

Médico IV
MANOEL SCHECHTMANN - RG. 01.147.547 - Padrão 33-C

Escala 7 - Tabela I - SQF-II

Farmacêutico

LUIZ ROBERTO AUGUSTO CARRERA - RG. 13.035.221 - Padrão 22-A

MARIA NEUMA VIANA DAZA - RG. 07.212.139 - Padrão 22-A.

Escala 7 - Tabela I - SQF-II

Médico I

ROBERTO KAZUKI MOCHIZUKI - RG. 06.393.618 - Padrão 13-A

Escala 3 - Tabela I - SQF-II

Assistente Social

VALDIR MENDES PAROLARI - RG. 02.444.572 - Padrão 22-A

SUELI CHOFFE STELZER - RG. 12.138.376 - Padrão 15-A

Psicólogo

MARIA DAS LORES DE OLIVEIRA ESTINI - RG. 07.312.057 - Padrão 15-A.

Enquadrando, com fundamento no artigo 117, da LC. 180/78 a função atividade ocupada pelos servidores, a saber:

ANTONIO DA CONCEIÇÃO - RG. 04.964.114 - Guarda de Presídio - EV. 1 - T. I, a partir de 20/08/82, no padrão 11-A.
ANTONIO DE OLIVEIRA - RG. 06.445.247 - Guarda de Presídio - EV. 1 - T. I - a partir de 25/08/86, no padrão 14-A.

LEVI BATISTA PEREIRA - RG. 08.273.793 - Guarda de Presídio - EV. 1 - T. I, a partir de 12/02/86, no padrão 12-A.

Enquadrando, com fundamento na Lei Complementar 404, de 11 e publicada no D.O. de 12 de Julho de 1.985, a função atividade do servidor abaixo:

ANTONIO DA CONCEIÇÃO - RG. 04.964.114 - Guarda de Presídio - EV. 1 - T. I, a partir de 01.07.85, no padrão 14-A.

Portaria do Diretor Geral, de 15.12.86.-

Concedendo, com fundamento nos artigos 1º e 2º, da LC nº 315/83, o Adicional de periculosidade na base de 30% sobre o valor do padrão em que se encontra enquadrado no cargo/função na respectiva tabela e escala de vencimentos, a saber:

A. AMADOR DOMIZETI VALERO - RG. 07.540.374, a partir de 21/08/86, na função de Diretor (Serviço Nível II), padrão 20-C, I, 4, em decorrência de sua designação p/exercer a função de serviço público de Diretor da Divisão de Administração, de que trata o artº 2º, inc.I, do Decreto nº 13.412/79.-

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTES VENEZUELAU

Despacho do Diretor Geral de 09.12.86

AUTORIZANDO, o pagamento de período de férias, nos termos dos Decretos 25.013/86, 26.103/86 e 26.215/86, aos funcionários e servidores abaixo relacionados:

- Processo nº 018/86-PPA- PAULO AMERICO NOVAES FARACO, RG. 4.586.741 - 30 dias;

- Processo nº 019/86-PPA- MARCELO LARIO MORATA, RG. 9.536.119- 75 dias;

- Processo nº 020/86-PPA- HELIO REIS SOLOÁ, RG.4.306.541- 30 dias;

- Processo nº 021/86-PPA- ALCIDES SOUZA NASCIMENTO, R.G. 5.976.169- 15 dias;

- Processo nº 022/86-PPA- ADIR VELASCO, RG. 5.956.877 - 15 dias;

- Processo nº 023/86-PPA- AUGUSTO MARINO MARIN, R.G. - 5.907.322- 30 dias;

- Processo nº 026/86-PPA- LAURICIO RODRIGUES SILVA, R.G. 5.392.935- 60 dias;

- Processo nº 027/86-PPA- SEBASTIÃO REI, RG. 3.416.398 - 15 dias;

- Processo nº 028/86-PPA- ANTONIO PEREIRA COLLETE, R.G.- 5.771.270 - 60 dias;

- Processo nº 030/86-PPA- JOSE HAMILTON DO AMARAL, R.G.- 1.880.931 - 15 dias;

- Processo nº 031/86-PPA- NELSON PAULO CORDEIRO, R.G. - 6.377.288- 15 dias;

- Processo nº 032/86-PPA- JOÃO LAZARO BENEDITO DE JESUS, RG. 2.253.051- 30 dias.

AUTORIZANDO, o pagamento de período de férias e licença-prêmio, nos termos dos Decretos 25.013/86, 26.103/86 e 26.215/86, aos funcionários abaixo relacionados:

- Processo nº 024/86-PPA- ANTONIO ZOCOLLEIR, RG.5.234.795- 30 dias (férias) - 90 dias (licença-prêmio);

- Processo nº 033/86-PPA- ROBERTO ROZARIO, RG.2.614.197- 105 dias (férias) - 90 dias (licença-prêmio).

AUTORIZANDO, o pagamento de período de licença-prêmio, nos termos dos Decretos 25.013/86, 26.103/86 e 26.215/86, aos funcionários abaixo relacionados:

- Processo nº 025/86-PPA- ALCEBIANES BIRAL, RG. 2.975.977 - 30 dias;

- Processo nº 034/86-PPA- ANTONIO PINTO FILHO, R.G. 5.100.364- 90 dias;

- Processo nº 035/86-PPA- DJALVA GOMES ALVES, RG.2.969.767- 45 dias.

RELACÃO DE CARGOS OU FUNÇÕES DE DIRETÓRIO, CHEFIA, EN-CARREGATURA, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ART. 8º DO RDS - CONFEIÇÃO COM O ART. 8º DA LC 180/78, COM INDICAÇÃO DEVI-DAMANTE APOSTILA DE SEUS SUBSTITUTOS.

GRUPO DE REABILITAÇÃO
176- DIRETORIA-DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II)- pro-labora- JOSE HAMILTON DO AMARAL, RG.1.880.931-Ag.Serv.C. Médico-Nível V-40-C, I, 7. 1) Marcus de Vasconcelos-RG.2.706.159-Assistente Social-20-A, 3, I, 8º-II-33, 2) Maurício de Freitas, RG.5.301.203, Ag. 5ºg. Penit. I, 15-C, I, 1, SQC-III-457- Decreto 13.412/79- válida e c. de 24.07.86.

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
E CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE DE 15/12/86

TORNA SEM EFEITO, a Portaria de 10/10/86, publicada no Diário Oficial do dia imediato, na parte que nomeou CECÍLIA MARIS ZEFERINO, R.G. nº 11.059.647, para ocupar o cargo, efetivo, de escriturária, padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela 1, do SQC-III-IMESC, a vista do disposto no artigo 57, § 3º da Lei 10.261/68.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiroz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 15.12.86

AUTORIZANDO, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei nº 10.261/68, a partir de 21.03.86, o afastamento de RUI TOLEDO JOEZE, RG. nº 416.816, Agente do Serviço Civil Nível V, padrão 34-B, do SQC-III, do Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário até 31.12.86.

CONCEDENDO, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº10.261, de 28.10.68, combinado com o Decreto nº 23.658/85 e de acordo com o Decreto nº 25.201/86, a partir de 01.09.86, a título de Representação de Gabinete, a RUI TOLEDO JOEZE, RG. nº 416.816, Agente do 7º Serviço Civil Nível V, padrão 34-B, do SQC-III, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 10% do valor do padrão 2